



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Golfinho Soluções Informáticas

(geral@golfinho.org.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

10.04.2017

ASSUNTO : **AJUSTE DIRETO P/ “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO P/ ESCOLAS DO CONCELHO”**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para a aquisição de equipamentos informáticos, que se apresentam na tabela infra, respeitando a quantidade e as características do tipo de equipamento a adquirir:

Nº de Equipamentos	Caraterística do Equipamento
11	PC do tipo “ <i>Microtorre HP Prodesk 400 G4 (1EY28YA)</i> ”, ou equivalente
13	Monitor do tipo “ <i>HP 22er (21.5pol./60.45 cm) (T3M70AA)</i> ”, ou equivalente
2	PC Portátil do tipo “ <i>HP 250 G5 (XORO3EA)</i> ”, ou equivalente

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Preço base do Procedimento

O preço base do procedimento em apreço é de € 8.699,00.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira nomeado pelo despacho n.º 7/2013 de 15 de novembro de 2013 do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar a 5 de abril de 2017.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 13 de abril do corrente ano.

5. Prazo de obrigação de manutenção das propostas

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta

6. Documentos que constituem a proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço, a qual não deve incluir o IVA, de acordo com a tabela fornecida no presente convite.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Critério de Adjudicação

A adjudicação será efetuada à proposta que apresentar o mais baixo preço.

9. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução, nem à retenção nos pagamentos por conta do contrato a celebrar.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

10. Sessão de negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

O Vereador do Pelouro,

(Rui Teixeira)

